



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

FUNDO DE TURISMO

ANÚNCIO

N.º 2/CON/DiPT/2025 – Concurso Público – Proposta para a Prestação dos Serviços de Montagem e Operação do Recinto Principal da “Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau 2026”

Faz público que, de acordo com o despacho do dia 26 de Dezembro de 2025 do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças e o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, encontra-se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público da prestação dos serviços de montagem e operação do recinto principal da “Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau 2026”.

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças
2. Entidade responsável pela realização do concurso: Fundo de Turismo
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Objecto do concurso: Prestação dos Serviços de Montagem e Operação do Recinto Principal da “Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau 2026”
5. Limite máximo do valor global da prestação de serviços: MOP13.000.000,00 (treze milhões patacas)
6. Prazo de validade das propostas: Não inferior a noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
7. Caução provisória: A caução provisória no valor MOP260.000,00 (duzentas e sessenta mil patacas) poderá ser prestada por 1) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do “Fundo de Turismo”; 2) garantia bancária; 3) depósito em numerário à ordem do “Fundo de Turismo”, na Sucursal de Macau do Banco da China e com designação do motivo de depósito ou 4) por transferência bancária para a conta do “Fundo de Turismo” na Sucursal de Macau do Banco da China.
8. Caução definitiva: Valor correspondente a 4% (quatro por cento) do preço global da adjudicação.
9. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópia do processo: A partir da data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário de expediente, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, para a consulta do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos ou para a obtenção da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

cópia dos mesmos, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00); ou ainda consultar a Página Electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo (<https://www.dst.gov.mo>), para descarregar os mesmos.

10. Sessão de esclarecimento: Os concorrentes poderão assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público, a realizar no dia 9 de Janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no 5.º andar do Edifício “Hot Line”, Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Macau.
11. Para quaisquer esclarecimentos, os interessados podem ser feitos por escrita e apresentados até ao dia 13 de Janeiro de 2026, pelas 17:45 na área de Informação Relativa às Aquisições na Página Electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau (<https://www.dst.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas na mesma página.
12. Local, data e hora de entrega das propostas: Os concorrentes deverão entregar as propostas até às 17:00 do dia 22 de Janeiro de 2026, dentro do horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Turismo, sita no 12.º andar do Edifício “Hot Line”, Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Macau, pessoalmente ou por correio registado com aviso de recepção. As propostas deverão ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.
13. Local, data e hora da sessão da abertura das propostas: A sessão de abertura das propostas, será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar pelas 10:00 do dia 23 de Janeiro de 2026.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

14. Adiamento: Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	30%
Concepção, montagem, produção e disposição - Imagem principal, grandes decorações e imagens de efeito de design do evento - Informações dos equipamentos a utilizar em todas as áreas e respectiva disposição	30%
Capacidade global de operação e coordenação - Plano de coordenação - Disposições para os expositores - Planos detalhados de execução para segurança, limpeza, fiscalização da segurança alimentar, medidas ambientais, resposta a condições meteorológicas adversas e controlo de multidões	25%
Experiência do concorrente - Prestação do serviço de realização de actividades semelhantes de grande escala para os serviços públicos de Macau - Prestação do serviço de realização de actividades semelhantes de grande escala para o sector privado em Macau	10%
Percentagem de contratação de trabalhadores residentes - Proporção do número do pessoal residente local que irá compor a equipa de trabalho nesta prestação de serviços	5%

Fundo de Turismo, a 30 de Dezembro de 2025.

Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Turismo,

Si Tou Lam Lai